

Resolução nº 055

SERVICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 55

AUTOR: VEREADOR NATALINO JOSÉ DIAS

EMENTA: "CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 150.000,00"

Data de apresentação: 16/8/62 Data de leitura 21/8/62

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	21/8/62	sim	
Finanças e Fiscalização	21/8/62	sim	
Viação e Obras			
Agric/Pecuária Ind/e Comércio			
Educ/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO: Data: 21/8/62 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO: Data: 21/8/62 Unanimidade: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 21 de agosto de 1962

Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº FOLHAS

Este Processo contém cinco Fôlhas numeradas de 01 a 05

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 22 setembro 1967

ALKINDAR CÂNDIDO DE ALMEIDA
Chefe da Secretaria



31 2
Municipal

64

95

38

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13

EMENTA: - "CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr\$ 150.000,00"

Artigo 1º - Fica aberto o crédito de Cr. 150.000,00 suplementar a verba 004-13 do orçamento vigente.

Artigo 2º - Os recursos necessários a atender o / que dispõe o artigo 1º, será proveniente das requisições recebidas / relativas ao exercício anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de agosto de 1962

~~Getúlio Vargas~~
~~Carlos Leopoldo~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
1-03.5	FL. 01	

As Comissões de
Justiça e Finanças
para dar parecer.
P. R. 16.8.62.
Vatelin

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS =

recomenda-se a ser um ...
a ... solicitada. Nota te-
...
...
... 21/8/62

afonso ...
Ely ...
Vatelin

Antonio ...
Antonio ...
Antonio ...

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário Lema



Alf. Pereira

350
62
37

Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º 110.

Senhor Presidente,

Los termos regimentais, requerendo urgência
em o projeto de Redução nº 13.

em 14 de agosto de 1952

Domicílio: Rua ...
Atalino José ...
... ..

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-055	FL. 02	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 55/62

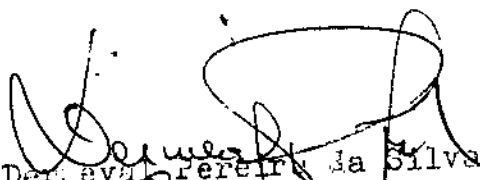
EMENTA:- " Crédito Suplementar de Cr\$ 150.000,00 "

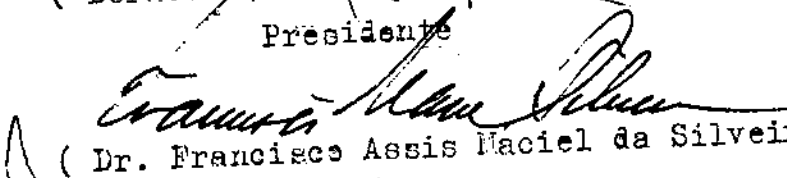
Artigo 1º :- Fica aberto o crédito de Cr\$ 150.000,00 suplementar a verba 004-13 do orçamento vigente.

Artigo 2º :- Os recursos necessários a atender o que dispõe o artigo 1º, será proveniente das requisições recebidas, relativas ao exercício anterior.

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de agosto de 1962


(Deneval Pereira da Silva)
Presidente


(Dr. Francisco Assis Naciel da Silveira)
1º Secretário

LANÇADO

actl/ra

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-055	FL. 03

